

---

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

No dia 31 de janeiro de 2025, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do colegiado, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária de 2025, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 30 às 11h05 e encerrou-se no dia 31 de janeiro de 2025, às 17h22. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Com a anuência do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 30 e finalizou no dia 31 de janeiro de 2025. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. DESTITUIÇÃO DO DIRETOR DE PESSOAS DO SERPRO** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Resolução - Substituição DIPES. Trata-se da destituição do senhor Marco Aurélio Sobrosa Friedl, do cargo de Diretor de Pessoas do Serpro, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025. **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011**

nos termos do ESS - Art. 22, §3º. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra expressou seu reconhecimento e agradecimento ao diretor Marco Aurélio Sobrosa Friedl que encerra seu mandato. Sua atuação foi marcada pela transparência, respeito e um compromisso genuíno com o bem-estar, a saúde e a valorização dos empregados. Mesmo diante de cenários desafiadores e pautas de alta complexidade, demonstrou dedicação e equilíbrio na condução das ações de gestão de pessoas. Seu legado certamente contribuirá para a continuidade e aprimoramento das políticas voltadas às pessoas na organização. O colegiado, por

unanimidade dos presentes, aprovou a destituição do senhor Marco Aurélio Sobrosa Friedl, em conformidade com o Artigo 19, inciso XXXVIII do Estatuto Social. Agradeceu, ainda, pela dedicação e comprometimento demonstrados durante o período em que esteve à frente da Diretoria de pessoas do Serpro.

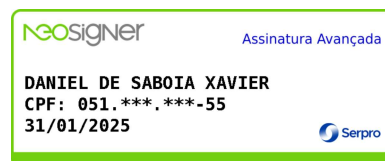
**3. DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO TEMPORÁRIO** - Nos termos do Estatuto Social do Serpro, Art. 22, § 4º, o Diretor-Presidente – DP, senhor Alexandre Gonçalves Amorim, foi designado para substituir o Diretor de Pessoas - DIPES, durante o período de vacância. O colegiado registrou ciência do assunto.

**4. ELEIÇÃO DO DIRETOR DE PESSOAS – Ermes Ferreira Costa Neto** - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 3279/2025/MF e demais documentos encaminhados pelo Ministério da Fazenda; (ii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório de Avaliação da Indicação ao cargo de Diretor de Pessoas do Serpro e (iv) Ata da 2ª RCPEE de 29.01.2025. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição do sr. Ermes Ferreira Costa Neto, ao cargo de Diretor de Pessoas do Serviço Federal de Processamento de Dados em substituição a Marco Aurélio Sobrosa Friedl. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 2ª Reunião Extraordinária, de 29 de janeiro de 2025, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto, e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado, por unanimidade dos presentes, elegeu o senhor Ermes Ferreira Costa Neto, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

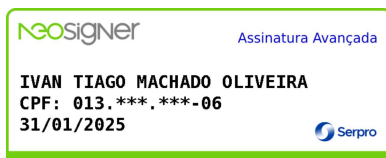
para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e a encerrar-se no dia 02 de julho de 2026, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. Contudo, registrou-se a ressalva de que, para assumir o cargo para o qual foi indicado, deverá se afastar das atividades relacionadas ao cargo de Analista de Saneamento na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA. **5. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim. A referida ata é cópia fiel da constante do respectivo livro de atas, conforme disposto da IN DREI 81/20, anexo V, seção VI item 5 notas II.



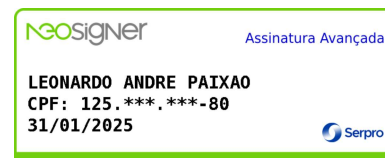
**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho



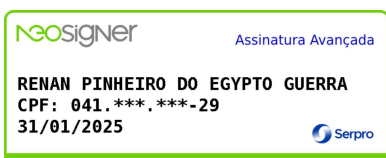
**DANIEL DE SABOIA XAVIER**  
Conselheiro



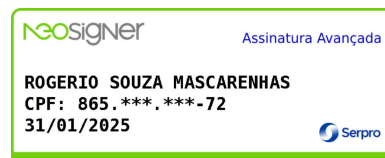
**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro



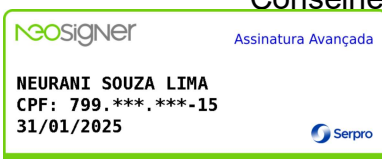
**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente



**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro



**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro



**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária - Executiva